

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **Ordenador da Despesa -**

### **Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal**

Na qualidade de Coordenadora Financeira do Poder Legislativo, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa para o Convênio com UVESP no valor inicial do convênio de R\$ 900,00 (novecentos reais) ao mês previsto para um ano prorrogável sem previsão de reajuste e sem data prevista para início.

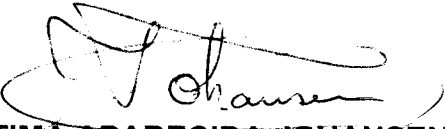
Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa contando que a despesa se inicia nesta data com previsão do primeiro pagamento em setembro de 2013, considerando sua eventual e posterior operação, sem constar previsão de reajuste.

**Valor do Orçamento Anual no exercício de 2.013 ..... R\$ 3.576.700,00**  
**Valor da despesa com Convênio UVESP no exercício de 2.013..... R\$ 4.500,00**  
**Impacto sobre o Orçamento ..... 0,1258%**

**Valor do Orçamento Anual no exercício de 2.014 ..... R\$ 3.985.000,00**  
**Valor da despesa com Convênio UVESP no exercício de 2.014..... R\$ 10.800,00**  
**Impacto sobre o Orçamento ..... 0,2710%**

**Valor do Orçamento Anual no exercício de 2.015 ..... R\$ 4.342.000,00**  
**Valor da despesa com Convênio UVESP no exercício de 2.015..... R\$ 10.800,00**  
**Impacto sobre o Orçamento ..... 0,2487%**

Ibitinga, 13 de agosto de 2.013.

  
**FATIMA APARECIDA JOHANSEN**  
**Coordenadora Financeira**

